



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

---

Rio de janeiro, 29 de abril de 2009.

Comunicação: 143/09

ATO Nº 16/09

O Presidente do TJD/RJ, no exercício de suas funções e prerrogativas legais e regimentais, tendo em vista a crescente demanda de serviços, especialmente julgamentos de processos disciplinares, e buscando manter a celeridade e eficácia da prestação jurisdicional,

**R E S O L V E**

criar a 6ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL, cuja composição constará de Ato a ser divulgado em separado.

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

**Antônio Vanderler de Lima**  
Presidente